



## PROPOSTA DE PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A UFSCAR

Comissão de Ações Afirmativas  
Novembro 2006

### INTRODUÇÃO

A Comissão de Ações Afirmativas da UFSCar, ao apresentar a Proposta de Ações Afirmativas para apreciação dos Conselhos Superiores, explicita o entendimento do que sejam Ações Afirmativas, que norteou suas decisões. Ações Afirmativas são:

*“medidas especiais e temporárias, tomadas pelo Estado (...) com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros” (Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra - Ministério da Justiça, 1996, p.10).*

O Programa aqui apresentado incorpora contribuições feitas pela comunidade acadêmica, durante prolongado período de consultas. A fidelidade da UFSCar à sua função social compromete-a com a redução das profundas desigualdades de nosso país. Este compromisso implica a implantação de Programa de Ações Afirmativas que, entre outras metas:

- ofereça, mediante à adoção de sistema de reserva de vagas, efetivas condições de acesso aos diferentes estratos sócio-econômicos e aos diferentes grupos

étnico-raciais que constituem a sociedade brasileira, hoje notadamente excluídos do ensino superior;

- amplie e aperfeiçoe as políticas institucionais de apoio a estudantes, visando sua permanência e conclusão do curso com sucesso, tanto no que diz respeito a aspectos sócio-econômicos como a acadêmicos;
- realize a educação das relações étnico-raciais, incentivando o diálogo sócio-cultural;
- incorpore dimensões que considerem a diversidade social e étnico-racial da sociedade brasileira aos critérios que definem a excelência acadêmica na UFSCar;
- crie mecanismos permanentes de avaliação do Programa de Ações Afirmativas, a fim de verificar a pertinência dos objetivos, a eficácia dos procedimentos e a qualidade e repercussão dos resultados.

A presente proposta encontra-se assim organizada:

1. Histórico do processo de discussão das Ações Afirmativas na UFSCar
2. Ações Afirmativas na UFSCar: critérios sócio-econômicos e étnico-raciais
3. Programa de Ações Afirmativas da UFSCar
4. Bibliografia Consultada
5. Anexo

## **1 - HISTÓRICO DO PROCESSO DE DISCUSSÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFSCAR**

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), amplamente discutido por todos os segmentos da comunidade acadêmica e aprovado pelo Conselho Universitário em 2004, a UFSCar apontou entre suas decisões definir uma política de Ações Afirmativas<sup>1</sup>. Neste sentido, entre suas diretrizes constam:

*“Desenvolver e apoiar ações que ampliem as oportunidades de acesso e permanência dos estudantes na Universidade e contribuam com o enfrentamento da exclusão social.” e “Buscar a garantia da permanência de estudantes sem condições*

---

<sup>1</sup> “A importância da educação pública inclusiva é reafirmada pela UFSCar e por todo o sistema de educação nacional, que discute as políticas de ação afirmativa e a definição dos mecanismos (incluindo o debate sobre cotas) a serem utilizados para sua implantação.” (PDI, UFSCar, 2004, p.28).

*financeiras na Universidade, através de políticas e infra-estrutura que atendam a toda a demanda” (respectivamente diretrizes 3.2.1 e 3.2.10, p. 29).*

A fim de executar o assim estabelecido, em maio de 2005, foi instituída a Comissão de Ações Afirmativas (CAA), com o objetivo de formular propostas para um Programa de Ações Afirmativas (PAA) para atender á recomendação do Conselho Universitário. A Comissão reuniu-se, sistematicamente, desde junho de 2005, e é composta pelos professores Dra. Maria Stella C. de Alcântara Gil, presidente, Dr. Francisco José da Costa Alves, Dra. Lúcia Maria de Assunção Barbosa, Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, Dra. Tânia Maria Santana de Rose, Dr. Valter Roberto Silvério, e pelos estudantes de pós-graduação Danilo de Souza Morais e de graduação Joéverson Evangelista, auxiliados pela assistente em administração Andrea Ferreira Palhano de Jesus.

Passaram a integrar a Comissão Prof.<sup>a</sup> Dra. Clarice Cohn e Prof.<sup>a</sup> Dra. Marina Denise Cardoso do Departamento de Ciências Sociais; Marco Antonio Zanni, Secretário Geral de Assuntos Comunitários, e a advogada Dra. Patrícia Ruy Vieira, procuradora da UFSCar. A Comissão, em diferentes momentos, tem recebido competente trabalho de consultoria do Prof. Dr. Roberto Tomasi, Pró-reitor de Graduação, Prof. Ms. Pedro Ferreira Filho, docente do Departamento de Estatística, e da Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz, docente do Departamento de Ciência da Informação e Coordenadora da CoVest (Coordenação do Vestibular).

A Comissão orientou-se no sentido de submeter à apreciação dos órgãos competentes da Universidade uma proposta de Programa de Ações Afirmativas que se caracterizasse pela consonância com uma definição amplamente reconhecida de ações afirmativas, tanto por resoluções de organismos nacionais e internacionais e pelos principais trabalhos acadêmicos na área, como pelos ativistas da sociedade civil envolvidos historicamente na discussão deste tema.

Também nortearam os trabalhos da Comissão os objetivos de estimular e proporcionar oportunidades, a todos os segmentos da comunidade universitária: - o debate das questões relativas às desigualdades educacionais, econômicas, sociais e raciais que constituem a sociedade brasileira; a discussão e conseqüente identificação de suas implicações na definição do Programa de Ações Afirmativas a ser assumido pela UFSCar, uma vez consultada a comunidade universitária nos seus diferentes segmentos e instâncias.

Assim, no segundo semestre de 2005, com a finalidade de subsidiar os debates, foram organizados eventos, com a participação de autoridades nacionais, acadêmicas e políticas,

que discutiram os fundamentos norteadores dos programas de ações afirmativas no Brasil e no exterior. Esses debates foram dirigidos a todos os segmentos da universidade.

Neste mesmo ano, realizados estudos sobre implicações políticas, sociais e jurídicas das ações afirmativas, a Comissão apresentou o primeiro resultado de seus trabalhos, visando colher críticas e contribuições das Câmaras de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão<sup>2</sup>.

Após manifestações destes fóruns, sustentados pelo levantamento de dados cedido pela CoVest/ProGrad<sup>3</sup>, a Comissão estudou o perfil dos candidatos ao vestibular e dos ingressantes na UFSCar, nos últimos 12 anos. Ao mesmo tempo, examinou sugestões e recomendações que lhe foram feitas em diferentes oportunidades, tais como reuniões dos órgãos colegiados, seminários para informação e debates. Finalizando esta etapa de trabalhos, formulou uma primeira Proposta de Programa de Ações Afirmativas para a UFSCar, em abril de 2006. Essa proposta previa a criação de um sistema de reserva de vagas para alunos que se submetessem ao exame vestibular, com 50% das vagas de todos os cursos da UFSCar destinadas a alunos que tivessem cursado integralmente todo o ensino médio no sistema público de ensino; destes 50%, 46% das vagas reservadas seriam destinadas a candidatos afro-descendentes e indígenas. O objetivo desta proposta preliminar foi promover consulta aos diferentes segmentos e instâncias da comunidade universitária, a fim de que o Programa de Ações Afirmativas da UFSCar, a ser submetido aos órgãos superiores, representasse expectativas e proposições da comunidade.

A Comissão recebeu um conjunto de manifestações sobre o que deveria conter o Programa de Ações Afirmativas da UFSCar. As contribuições de departamentos acadêmicos, coordenações de cursos, Conselhos dos Centros, de entidades representativas de segmentos da comunidade, bem como manifestações individuais foram sistematizadas. Verificou-se que, embora houvesse uma expressiva maioria de manifestações favoráveis à implantação de um Programa de Ações Afirmativas, uma pequena parcela expressou posição contrária a qualquer Programa de Ações Afirmativas.

Foi possível observar, entre as sugestões encaminhadas, uma convergência de posições quanto à importância de:

---

<sup>2</sup> *Aspectos Políticos e Jurídicos das Ações Afirmativas: subsídios para a discussão a respeito dos elementos definidores de uma política de ações afirmativas da UFSCar* – novembro 2005, [www.ufscar.br](http://www.ufscar.br).

<sup>3</sup> *Sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz e ancorados no documento Um estudo comparativo dos alunos ingressos na UFSCar no período 1994-2005, de Prof. Pedro Ferreira Filho et alli, mimeo, 2005.*

- Implantação gradativa da proposta;
- Definição de sua duração máxima;
- Análise do impacto financeiro da implantação e manutenção do PAA/UFSCar;
- Preservação de critérios acadêmicos de mérito para o ingresso pelo sistema de reserva de vagas;
- Prevalência do critério de egressos de escola pública<sup>4</sup> em relação ao étnico-racial;
- Apresentação de Minuta de Resolução de criação do Programa de Ações Afirmativas e regulamentação do sistema de reserva de vagas;
- Integração, ampliação e fomento dos projetos de pesquisa e extensão da UFSCar que visem à melhoria do ensino básico, incluindo as escolas indígenas, bem como cuidar para que seus resultados sejam encaminhados para informar a formulação de políticas públicas em diferentes instâncias dos sistemas de ensino.

A Comissão examinou cuidadosamente todas as sugestões apontadas pela comunidade e elaborou uma segunda proposta de Programa de Ações Afirmativas da UFSCar. A diferença substancial entre a primeira e a segunda versão recaiu sobre o escalonamento da implantação e o percentual destinado aos negros (pretos e pardos).

Com estas duas principais alterações a Proposta foi encaminhada para apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) e do Conselho Universitário (ConsUni).

O CEPE, reunido em 7 de julho de 2006, decidiu prorrogar, até novembro do presente ano, a discussão sobre o PAA da UFSCar. Esta decisão teve duas justificativas principais. Uma delas é que o Conselho entendeu, pelo voto da maioria de seus membros, que havia uma demanda significativa para a continuação dos debates sobre a necessidade e objetivos das Ações Afirmativas no ensino superior, de forma geral. A outra justificativa era a demanda da comunidade acadêmica por mais tempo para discutir e apresentar sugestões, críticas e manifestações de apoio ou discordância em relação à proposta de PAA.

Atendendo à decisão do CEPE, a Comissão promoveu uma série de atividades, de agosto a outubro, com destaque para o ciclo “UFSCar debate Ações Afirmativas”, que ocorreu de 18 a 21 de setembro, uma semana de intensos debates em torno do tema em questão, que contou com a presença de professores e pesquisadores de várias instituições, internacionais e nacionais. Dentre os palestrantes convidados representando outras comunidades acadêmicas, que inclusive já têm programas de ações afirmativas bem

---

<sup>4</sup> *Incluem-se, entre as escolas públicas, as escolas indígenas mantidas pelo poder público.*

sucedidos, estavam o Prof. Dr. Timothy Martin Mulholland, Reitor da Universidade de Brasília (UnB) e a Dra. Dora Lúcia de Lima Bertúlio, procuradora da Universidade Federal do Paraná (UFPR) <sup>5</sup>.

A Comissão, sempre empenhada em informar e subsidiar a formulação de sugestões e recomendações por parte da comunidade, reuniu e disponibilizou na página da UFSCar, estudos produzidos por pesquisadores, participantes dos debates na UFSCar, que vêm desenvolvendo pesquisas sobre as questões relativas a ações afirmativas e à reserva de vagas. Entre eles, destacam-se os conhecidos investigadores, reconhecidos internacionalmente Prof.<sup>a</sup> Dra. Fúlvia Rosemberg, Professora de Psicologia Social da PUC-SP e Pesquisadora do Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas, responsável por programas de ações afirmativas para a pós-graduação, financiados pela Fundação Ford, Prof. Dr. Marcelo Paixão, da UFRJ e Prof. Dr. Alberto Ággio, da UNESP de Franca.

Analisadas as respostas a esta nova consulta, verificou-se ainda a diversidade de opiniões presentes entre professores, alunos e técnico-administrativos. Esta diversidade de opiniões pode, porém, ser sintetizada em três posições principais:

- Uma parte significativa da comunidade apóia integralmente o programa apresentado pela Comissão em junho de 2006;
- Outra parte significativa concorda com o Programa de Ações Afirmativas, mas discorda da sua abrangência para negros e indígenas;
- Uma terceira parte, minoritária, é contrária à quase totalidade do Programa apresentado, assim como é contrária a qualquer Programa de Ações Afirmativas.

Diante deste quadro a Comissão elaborou a atual Proposta, que se encontra no item 3 deste documento.

## **2 – AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFSCAR: CRITÉRIOS SÓCIO-ECONÔMICOS E ÉTNICO-RACIAIS**

### **Relevância social e acadêmica**

As **Ações Afirmativas** são *“medidas especiais e temporárias, tomadas pelo Estado (...) com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a*

---

<sup>5</sup> Uma descrição mais completa das atividades realizadas no período entre julho e novembro pode ser encontrada no ANEXO I – Cronograma de discussão da Proposta de um Programa de Ações Afirmativas na Universidade Federal de São Carlos, para atender à solicitação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), apresentada na reunião extraordinária realizada em 30 de junho de 2006; Programação do ciclo “UFSCar Debate Ações Afirmativas”, realizado de 18 a 21 de setembro de 2006.

*igualdade de oportunidade e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros”* (Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra - Ministério da Justiça, 1996, p.10).

A partir desta definição, fica patente a necessidade de diagnosticar, para a eficiência e eficácia de políticas de ações afirmativas, as diferentes formas em que se expressa a desigualdade no acesso aos direitos de cidadania, para então buscar o enfrentamento e superação destas desigualdades que, sem tratamento específico, tendem a perpetuar-se. A questão aqui tratada diz respeito ao acesso, direito à educação e, mais especificamente, ao direito ao ensino superior.

Ao se avaliar a qualidade de acesso à educação, que se constitui parte dos direitos sociais de cidadania, deve-se, prioritariamente, analisar as possibilidades e condições de acesso à educação em todos os níveis de ensino, pelos diferentes segmentos sociais e étnico-raciais que compõem a sociedade.

No Brasil, com a expansão do atendimento de oferta ao ensino fundamental, nos anos 1980 e 1990, a demanda por ensino médio cresceu significativamente e as matrículas, neste nível de ensino, aumentaram em torno de 150%, no período.

**Tabela 1 - Ensino Médio Regular – Matrícula No Brasil e Grandes Regiões – 1996/2003**

<b>Matrícula no Ensino médio Regular – Total</b>					
	<b>Total</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Privada</b>
<b>1996</b>					
Brasil	5.739.007	113.091	4.137.324	312.143	1.176.519
Região Norte	371.454	10.212	318.904	5.390	36.948
Região Nordeste	1.202.573	36.635	703.958	163.903	298.077
Região Sudeste	2.815.026	30.595	2.058.008	126.701	599.722
Região Sul	937.937	27.110	730.963	8.542	171.412
Região Centro Oeste	412.087	8.539	325.491	7.697	70.360
<b>2003</b>					
Brasil	9.072.942	74.344	7.667.713	203.368	1.127.617
Região Norte	706.843	7.684	646.485	4.087	48.587
Região Nordeste	2.515.854	21.690	2.070.795	126.644	296.725
Região Sudeste	3.970.810	27.598	3.336.657	62.396	544.159
Região Sul	1.250.037	12.530	1.076.091	7.916	153.500
Região Centro Oeste	629.398	4.842	537.685	2.325	84.546
São Paulo	2.064.041	2100	1.780.024	17.406	264.299

**Fonte: MEC-Inep**

Na última década, como se pode ver na Tabela 1, é significativo o crescimento das matrículas no ensino médio, principalmente o oferecido por estabelecimentos públicos da rede estadual, em todas as regiões do país. Nota-se também a pequena participação da oferta desse nível de ensino pelo setor privado. Em 2003, 12,44% das matrículas estavam em estabelecimentos da rede particular de ensino e 87,6% na pública. No Estado de São Paulo, o setor privado abrangeu 11,8% dos alunos matriculados e o setor público ofertou 88,2%.

**Tabela 2 - Ano, vagas, relação candidatos vagas (C/V) e percentagem de egressos do ensino público ou privado UFSCar - 1994-2006**

<b>Ano</b>	<b>Vagas</b>	<b>C/V</b>	<b>Público</b>	<b>Privado</b>
1994	940	7,7	45,9	54,1
1995	940	7,7	45,5	54,5
1996	1020	7,0	41,0	59,0
1997	1020	8,2	37,1	62,8
1998	1040	8,4	38,2	61,8
1999	1040	10,3	33,7	66,3
2000	1090	21,5	33,3	66,7
2001	1090	20,4	34,1	65,9
2002	1090	20,5	32,2	67,8
2003	1100	21,5	31,8	68,2
2004	1130	19,0	27,9	72,1
2005	1130	19,8	27,2	72,8
2006	1375	21,1	20,1	79,9

**Fonte: UFSCar - ProGrad - Departamento de Estatística – SAC – 2006**

Na Tabela 2, chama a atenção, observando-se o ingresso nos cursos de graduação da UFSCar, uma tendência inversa, isto é, enquanto no país e em São Paulo cresce o número de alunos no ensino médio público, decresce progressivamente o número de egressos de escolas públicas nesta universidade, com significativo aumento dos oriundos do ensino privado. Esta situação, que não é peculiar à UFSCar, observa-se de modo exemplar nos ingressos dos últimos 12 anos. Verifica-se que, em 1994, havia um percentual quase equilibrado entre jovens egressos do ensino médio público (45,9%) e do ensino médio privado (54,1%). Em 2006, apenas 20,1% dos alunos eram oriundos do ensino médio público e 79,9% dos estudantes eram provenientes do ensino médio privado.

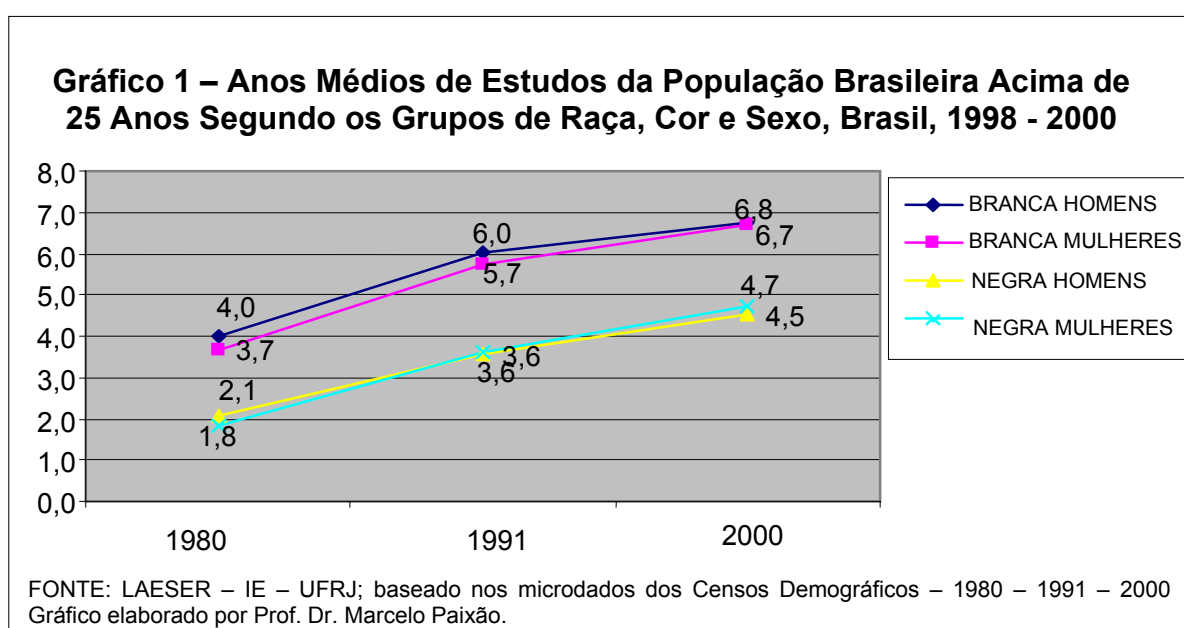
Fica evidente nos dados acima que a variável “ser estudante oriundo da escola pública” tem relação direta com as oportunidades – maiores para aqueles que estudaram na



escola privada e menores para aqueles que estudaram na escola pública – de acesso à educação superior pública.

Quando tomamos os dados relativos à escolarização da população brasileira, observa-se que os estados, em especial a partir da década de 50, expandem significativamente os investimentos para a oferta de vagas na rede pública de ensino fundamental e médio. Devido a diversos fatores, entre eles o investimento ainda insuficiente, este sistema gera a desigualdade de acesso à educação superior para aqueles que dependem da escola pública básica. Mesmo assim, entre aqueles que dependem do ensino básico público, ou seja, os economicamente mais desfavorecidos, este investimento atende de forma desigual a população branca e negra (pretos e pardos).

De acordo com o gráfico a seguir (Gráfico 1) verifica-se que os homens brancos e as mulheres brancas, têm, respectivamente, mais anos médios de estudo do que os homens negros e as mulheres negras. Enquanto os homens brancos têm, em média 6,8 anos de estudo, e as mulheres brancas, 6,7 anos, os homens negros têm, em média, 4,7 anos e as mulheres negras 4,5 anos. Desta forma, mesmo com o grande investimento realizado pelo Estado, numa política pública “universal” de escolarização, isto é, dirigida pretensamente à toda a população, vimos, que ela, de fato, excluía a população negra. Esta população tem, em média, 2 anos a menos de escolaridade do que a população branca. Saliente-se que a tendência permanece do início do século XX, ao início do século XXI; o que demonstra um projeto tácito de sociedade excludente e racista.



A desigualdade racial intensifica-se quanto mais elevado é o nível do ensino formal. Entre os jovens brancos na faixa entre 18 e 25, 11% estão no ensino superior, uma porcentagem pequena, mas nada comparável aos 2% de jovens negros, na mesma faixa etária, cursando o ensino superior (Henriques, 2001).

Na UFSCar também se encontra uma grande distorção quanto ao acesso da população negra (pretos e pardos), evidenciada em sua sub-representação entre os alunos desta instituição, como se pode observar na Tabela 3:

**Tabela 3 - Distribuição por cor/raça no Brasil/ Sudeste e ingressos na UFSCar (%)**

Cor	Brasil(1)	Sudeste	Alunos Ingressos (2)		
			2003	2004	2005
Branca	54,0	64,0	80,9	81,5	77,5
Preta	5,4	6,7	2,1	1,0	2,4
Parda	39,9	28,4	7,1	8,7	12,1
Amarela	0,5	0,8	9,5	8,4	7,4
Indígena	0,2	0,1	0,4	0,4	0,6
<b>Total</b>	100	100	100	100	100

**(1) Fonte: IBGE – Indicadores sociais - 1999**

**(2) Fonte: Departamento de Estatística da UFSCar**

Novamente, deve-se ressaltar que este quadro de exclusão presente na UFSCar, agora no que diz respeito à população negra, não é exclusividade desta instituição. O que não retira, porém, a responsabilidade ética desta comunidade acadêmica, diante da verificação objetiva das desigualdades raciais, de buscar estabelecer políticas afirmativas para superar, de fato, os mecanismos de discriminação institucional aqui presentes, que reiteram esta desigualdade.

Diante da demanda efetiva dos povos indígenas por ensino superior é indispensável considerá-los no recorte étnico-racial do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar. Se não fosse por este motivo, será por ter garantido os seus direitos fundamentais à educação escolar diferenciada e específica, respeitando-se seus processos próprios de produção de conhecimento e aprendizagem. Além disso, a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes Básicas (LDB) atribuem ao sistema de ensino da União a responsabilidade, dentre outras, de:

*II – garantir aos índios, suas comunidades e povo, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não índias. (LDB, Art. 78, do Título VIII)*

Os índios vêm revelando uma tendência de crescimento populacional e de reconhecimento político e jurídico no Brasil. O seu crescimento demográfico vem acompanhado da mobilização política e do apoio recebido de diversas categorias da sociedade civil, tornando as identidades indígenas e suas reivindicações visíveis.

Com uma diversidade impressionante de línguas, culturas e identidades<sup>6</sup>, os povos indígenas têm, em diversos âmbitos, conquistado, por sua mobilização, o reconhecimento do Estado em relação aos seus direitos, que vêm sendo continuamente reforçados desde a Constituição Federal de 1988, que veio garantir-lhes direitos fundamentais, como educação, saúde, assim como os direitos a suas terras originárias, o respeito a suas culturas, organizações sociais e políticas, suas línguas e tradições, assim como sua autonomia.

Diversos dispositivos legais regulam esses princípios, incluindo o de auto-identificação e auto-determinação dos indígenas e, no caso da educação escolar, cria-se a educação diferenciada, intercultural, bilíngüe e que respeita seus processos próprios de ensino e aprendizagem, dando às escolas indígenas reconhecimento no MEC a partir de propostas curriculares criadas localmente e que respeitam sua autonomia de gestão<sup>7</sup>.

O Censo Escolar Indígena de 2005 revela um crescimento de 40% no alunado indígena desde 2002, somando 164 mil alunos indígenas matriculados no ensino básico. O ensino médio cresce nessa população e, se até recentemente um maior investimento se alocava no ensino fundamental, as escolas indígenas de ensino médio tiveram um crescimento de 300% em três anos.

Aumenta assim, gradativamente, a demanda dos índios pelo ensino superior, de modo proporcional à sua formação no ensino médio. Em 2005, a FUNAI estimou 2,5 mil índios cursando o ensino superior, porém 70% deles em instituições privadas – número eloqüente que comprova o aumento da demanda da população indígena por educação superior, assim como a urgência de se criar condições para sua inserção em instituições públicas superiores.

---

<sup>6</sup> Ver Instituto Sócio-ambiental; cf.

<<http://www.socioambiental.org/pib/portugues/quonqua/quantossao/indexqua.shtml>>.

<sup>7</sup> Esses direitos estão garantidos nos seguintes dispositivos legais: a Constituição (especialmente nos Artigos 210, 215 e 231); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (que assegura, em seus artigos 78 e 79, o direito dos índios a uma educação escolar bilíngüe e intercultural); o Plano Nacional de Educação, promulgado pelo Congresso Nacional, que define metas para a universalização da educação de qualidade para os povos indígenas; e a Resolução nº 3/99, do Conselho Nacional de Educação, que regulamenta a escola indígena, na educação básica, como autônoma e construída com a participação da comunidade indígena, e a categoria “escola indígena” é criada. Deve-se também levar em conta iniciativas como a distribuição por todo o território nacional do *Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas* – RCNEI –, preparado pela Secretaria de Ensino Fundamental do Ministério da Educação em 1998, como parte dos *Parâmetros Curriculares Nacionais*, o *Programa de Formação de Professores Indígenas* e as experiências de formação intercultural de professores indígenas para atuar nessas escolas.

É a partir desse quadro que a UFSCar propõe a inclusão dos índios no seu alunado, garantindo-lhes mecanismos de acesso, que reconheçam e valorizem suas peculiaridades culturais. Espera-se, com isso, não apenas responder a essa demanda crescente dos índios por uma educação superior de qualidade, mas também abrir a UFSCar, em seus diferentes âmbitos e cursos, para o convívio com a diversidade e para o diálogo intercultural, nas salas de aula e fora delas.

Pelas razões vistas acima, é absolutamente necessário que a UFSCar promova um Programa de Ações Afirmativas que propicie, a um só tempo, mecanismos diferenciados para o acesso da população de menor poder aquisitivo, representada pelos alunos oriundos do sistema público de ensino, quanto possibilite a entrada diferenciada de alunos negros (pretos e pardos) e alunos indígenas, que também tenham cursado o ensino médio em escolas públicas e escolas indígenas. Exige, também, que se estabeleçam programas de ações afirmativas consistentes, dos quais constem metas complementares à da modalidade de reserva de vagas. Estas metas devem contemplar as atividades de apoio necessário para o sucesso na vida acadêmica, a todos os estudantes. Para tanto, devem ser consolidadas e ampliadas as atividades de extensão e pesquisa, junto aos diferentes sistemas e estabelecimentos de ensino básico, além do fortalecimento da oferta de formação básica e continuada de professores.

### **3 - PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFSCAR**

#### **Princípios**

1. Afirmação do atendimento plural pelas instituições públicas federais de ensino superior à diversidade da sociedade brasileira.
2. Correção de desigualdades sociais e étnico-raciais, tendo em vista a vocação da UFSCar para a qualidade acadêmica, o compromisso social e a ousadia.

#### **Objetivos**

1. Implantar um sistema de reserva de vagas para ingresso na instituição, que contemple o critério sócio-econômico e o critério étnico-racial;
2. Ampliar as ações institucionais existentes que garantam as condições de permanência e sucesso acadêmico de todos os alunos da UFSCar, por meio de um

Programa de Apoio Acadêmico aos alunos de graduação, de modo a atender as necessidades dos estudantes;

3. Implantar um sistema de avaliação do Programa de Ações Afirmativas.

## **A – MECANISMOS DE ACESSO À UFSCAR**

O Sistema de Reserva de Vagas será implantado na UFSCar, a partir de 2008, conforme segue:

- De 2008 a 2010, o sistema de reserva de vagas disponibilizará 20% de vagas a egressos do ensino médio de escolas públicas e de escolas indígenas. Deste percentual da reserva de vagas, 35% serão ocupadas por alunos negros (pardos e pretos) e 1% ocupadas por alunos indígenas<sup>8</sup>;
- De 2011 a 2013, o sistema disponibilizará 40% das vagas a egressos do ensino médio de escolas públicas e de escolas indígenas. Deste percentual, 35% serão ocupadas por alunos negros (pardos e pretos) e 1% ocupadas por alunos indígenas;
- De 2014 a 2016, o sistema disponibilizará 50% das vagas a egressos do ensino médio de escolas públicas e de escolas indígenas. Deste percentual, 35% serão ocupadas por alunos negros (pardos e pretos) e 1% ocupadas por alunos indígenas;
- Em 2017, quando se completam 10 anos do início da implantação do sistema de reserva de vagas, os colegiados superiores apreciarão, mediante a avaliação, a necessidade de sua continuidade, extensão ou a sua extinção.

## **B – MECANISMOS DE APOIO À PERMANÊNCIA**

A Universidade ampliará suas ações de apoio institucional, visando oferecer a todos os alunos ingressantes condições de permanência e sucesso acadêmico durante todo o tempo de permanência na UFSCar, independentemente de suas condições sócio-econômicas e origens étnico-raciais.

Este Plano de Apoio Institucional permitirá a criação e ampliação, dentre outros, dos seguintes apoios:

---

<sup>8</sup> 35% correspondem a participação percentual dos negros (pretos e pardos) na população da Região Sudeste brasileira e 1% correspondem à participação de índios na população brasileira. Serão considerados para o sistema de reserva de vagas os candidatos que se auto-declararem negros (pretos ou pardos) e indígenas (de acordo com os critérios de identidade étnica).

- Moradia estudantil;
- Restaurante Universitário;
- Assistência Médica e Odontológica ambulatorial;
- Bolsa Atividade e Alimentação;
- Apoio Pedagógico;
- Espaços acadêmicos de convivência da diversidade;
- Promoção da educação das relações étnico-raciais a estudantes, docentes e servidores, nos diferentes âmbitos da vida universitária.

### **C – GESTÃO E AVALIAÇÃO DO PAA**

Será constituído um Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas (PAA) da UFSCar com as seguintes atribuições:

- Planejar e acompanhar a implantação do Ingresso por Reserva de Vagas;
- Gerir a inclusão dos alunos com a colaboração e participação de representantes dos ingressantes pelo sistema de Reserva de Vagas;
- Realizar avaliações anuais com a finalidade de proceder aos ajustes necessários à consecução dos seus objetivos. A cada três anos, as avaliações serão encaminhadas aos Conselhos pertinentes para subsidiar as decisões relativas à continuidade do Programa de Ações Afirmativas;
- Avaliar os resultados e repercussões do Programa de Ações Afirmativas e do Ingresso por Reserva de Vagas, com vistas a identificar necessidades para seu prosseguimento ou não;
- Assessorar a administração da universidade na busca de novas e diferentes fontes de financiamento a programas de ações afirmativas;
- Promover condições para o diálogo intercultural e o convívio na diferença.

#### **Composição do Grupo Gestor:**

O Grupo gestor deverá ser nomeado por ato do Reitor e será constituído por:

- 01 Coordenador;
- 01 Representante da Câmara de Graduação;
- 01 Representante da Coordenadoria de Vestibular - CoVest;
- 01 Representante da Secretaria Geral de Assuntos Comunitários - SAC;
- 01 Representante discente, matriculado em um dos Cursos de Graduação.

#### 4 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BARROS, V. E. N. 2003. Da Casa de Rezas À Congregação Cristã no Brasil: O Pentecostalismo Guarani na Terra Indígena Laranjinha/PR. UFSC. (Dissertação de Mestrado).

BERNADINO, Joaze, GALDINO, Daniela. Levando a raça a sério: Ações afirmativas e universidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. (Coleção Políticas da Cor).

BEVILAQUA. C. B. 2005. “Entre o previsível e o contingente: etnografia do processo de decisão sobre uma política de ação afirmativa”. In: Revista de Antropologia. USP 48/1 p.167-226.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: MEC, 2005. (Coleção Educação para todos).

CANIELI, D. E. 2001. As populações indígenas nas narrativas das autoridades provinciais do Paraná: 1853 – 1889. UEM/PGH. (Dissertação de Mestrado).

CAPELO, M. R. C. e AMARAL, W. R. do. 2004. “Quando a diferença faz a diferença: a presença de índios na Universidade Estadual de Londrina”. In: Educação e Linguagem. Ano 7, N. 10 168-190.

CARDOSO, M. D. 2004. “Políticas de saúde indígena e relações organizacionais de poder: reflexões do caso do AltoXingu”. In: LANGDON, E. J. e GARNELLO, L. (org.) Saúde dos povos indígenas: reflexões sobre antropologia participativa. Rio de Janeiro: ContraCapa; Brasília: ABA.

CARDOSO, M. D. 2006. O Programa de Ações Afirmativas para os Povos Indígenas no Âmbito da UFSCar. Disponível em:

<<http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/paaMarina.pdf>>

CESAR, R. C. L. 2003. “Ações afirmativas no Brasil: e agora, doutor?” In: Revista Ciência Hoje, vol. 33, n.195, jul. p. 26-32.

COHN, Clarice. 2006. Notas sobre a escolarização indígena no Brasil. Disponível em: <<http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/escolIndClarice.pdf>>

DURHAM, E. R. 2003. “Desigualdade educacional e cotas para negros nas universidades”. In: Novos Estudos CEBRAP, número 66, julho, p.322.

FAUSTINO, R.; RODRIGUES, I.C.; BENTO, P.C. 2001. “O papel da educação escolar na defesa da cultura indígena”. In: Revista Geonotas. [www.dge.uem.br/geonotas](http://www.dge.uem.br/geonotas). Vol. 5, N. 04, Out.a Dez.

FERES JÚNIOR, João; ZONINSEIN, Jonas (orgs). Ações Afirmativas e Universidade: Experiências nacionais comparadas. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 2006.

GOMES, Nilma Lino (org.). Tempos de luta: As ações afirmativas no contexto brasileiro. Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006.

\_\_\_\_\_ e MARTINS, Aracy Alves (orgs). Afirmando direitos: Acesso e permanência de jovens negros na universidade. Belo Horizonte : Autntica, 2004.

GONÇALVES E SILVA, Petronilha Beatriz e SILVÉRIO, Valter Roberto. Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

GUIMARÃES, A. P. S. A. 1997. “A desigualdade que anula a desigualdade: notas sobre a ação afirmativa no Brasil”. In: SOUZA, J.(org.). Multiculturalismo e Racismo: uma comparação BrasilEstadosUnidos. Brasília: Paralelo 15, p.233-242.

HELM, C. M.V. 1974. A integração do Índio na Estrutura Agrária do Paraná: O Caso Kaingang. UFPR, (Tese de Livre Docência).



\_\_\_\_\_. 1999. Laudo Antropológico: Povos Indígenas da Bacia do Rio Tibagi – Kaingang e Guarani – e os projetos das Usinas Hidrelétricas de São Jerônimo. Curitiba: SENMAN/COPEL. v.1.

MEDEIROS, Carlos Alberto. Na lei e na raça: Legislação e relações raciais, Brasil-Estados Unidos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. (Coleção Políticas da Cor).

MELIÁ, B. 1979. Educação Indígena e alfabetização. São Paulo: Edições Loyola.

MELLO, M. A. M. de F. 2002. “Óptica constitucional – a igualdade e as ações afirmativas”. In: Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Divisão Jurídica. Bauru, n. 34, p.15-23.

MENEZES, P. L. de. 2003. “Ação afirmativa: os modelos jurídicos internacionais e a experiência brasileira”. In: Revista dos Tribunais, Ano 92, vol.816, outubro, p.39-61.

MIRANDA, Claudia, AGUIAR, Francisco Lopes de, DI PIERRO, Maria Clara (orgs.) Bibliografia básica sobre relações raciais e educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. (Coleção Políticas da Cor).

MOEHLEKE, S. 2002 “Ação afirmativa: história e debates no Brasil”. In: Cadernos de Pesquisa, n. 117, Novembro/, p.197-217.

\_\_\_\_\_. 2004. “Ação afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial”. In: Revista Educação e Sociedade, vol.25, n.88, Especial – out. p.757-776.

MOTA, L. T. 1994. As Guerras dos Índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769 - 1934). Maringá: EDUEM.

\_\_\_\_\_. 2003. Diagnóstico da T.I.Ivaí – Manoel Ribas - Pr. Maringá: UEM.

\_\_\_\_\_. 1998. As cidades e os povos indígenas. Maringá: EDUEM.

MUNANGA, K. 1996. “O antiracismo no Brasil”. In: MUNANGA, K. (org.). Estratégias e políticas de combate à discriminação racial. São Paulo: Edusp, p.79-111.

NOVARO, G. 2001. “Representaciones Docentes sobre las “Formas de Socialización” y las Posibilidades de Aprendizaje de los Alumnos Indígenas”. In: Campos – Revista de Antropologia 06/12, p.79-97.

PAIXÃO, Marcelo J.P. Desenvolvimento Humano e Relações Raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. (Coleção Políticas da Cor).

\_\_\_\_\_. 2006. Desigualdades Raciais no Brasil: análise de indicadores quantitativos e qualitativos. Apresentação na mesa: Políticas Públicas e Ações Afirmativas, no ciclo “UFSCar Debate Ações Afirmativas” – UFSCar – 18 a 21 de maio. Disponível em: <[http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/rede\\_acao\\_afirmativa.pdf](http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/rede_acao_afirmativa.pdf)>

RODRIGUES, I. C. 2004. A Lei 13134/2001 e a experiência dos estudantes universitários indígenas. Ponta Grossa: IX Encontro Regional de História. 10 a 13 de junho. (Mimeo.)

\_\_\_\_\_. 2005. Relatório de Pesquisa: Levantamento de dados sobre as escolas situadas nas Terras Indígenas Kaingang do Estado do Paraná. Maringá: UEM, (Mimeo.).

\_\_\_\_\_ e WAWZYNAK, J. V. 2005. Populações indígenas no Paraná e suas relações com o processo de escolarização em nível superior. Maringá: II Seminário Internacional de História – UEM – 26 a 29 de setembro. (Mimeo.)

\_\_\_\_\_ e WAWZYNIAK J. V. 2006. Inclusão e Permanência de Estudantes Indígenas no Ensino Superior Público no Paraná - Reflexões. Disponível em: <<http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/relatorioCUIA.pdf>>

\_\_\_\_\_, I.; RODRIGUES, I. B. e FÁRIAS, A. 2005. Os sistemas de vagas e o vestibular diferenciado indígena. Porto Alegre: Fórum internacional dos povos indígenas. 11 a 14 de agosto. (Mimeo.)

ROSEMBERG, Fúlvia. Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro: Pontos para Reflexão. 2006.

Disponível em: <<http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/artigoFulvia2.pdf>>

\_\_\_\_\_. O branco no IBGE continua branco na ação afirmativa? Estudos Avançados 18 (50), 2004 – p. 61-66. Disponível em: <<http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/Artigo-Fulvia-Rosemberg.pdf>>

SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (orgs.). Ações Afirmativas : Políticas públicas contra as desigualdades. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. (Coleção Políticas da Cor).

SANTOS, S. C. dos. 1975. Educação e Sociedades Tribais. Porto Alegre: Ed. Movimento.

SANTOS, Sales Augusto dos (org.). Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas. Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SILVA, C. L. da. 1998. Sobreviventes do Extermínio: uma etnografia das narrativas e lembranças da sociedade Xetá. UFSC. (Dissertação de Mestrado)

\_\_\_\_\_. 2003. Em busca da sociedade perdida: o trabalho da memória Xetá. UNB. (Tese de Doutorado).

SISS, Ahyas. Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas. Rio de Janeiro : Quartet : Niterói: PENESB, 2003.

TOMMASINO, K. 1995. A História dos Kaingáng da Bacia do Tibagi: uma sociedade Jê Meridional em movimento. Universidade de São Paulo, (Tese de Doutorado) UEL. 2004. Relatório de acompanhamento dos estudantes indígenas. Londrina. PROGRAD.

\_\_\_\_\_. 2000. A educação indígena no Paraná. 22a Reunião Brasileira de Antropologia. Brasília, jul. (Mimeo.)

\_\_\_\_\_. 2003. Conflitos e dilemas da juventude indígena no Paraná: escolarização e trabalho como acesso à modernidade. Trabalho apresentado no 30º Encontro Nacional de Estudos Rurais e Urbanos – USP, 28 a 30 de maio.

WAWZYNIAK, J. V. 2004. Ingresso e permanência de estudantes indígenas na Universidade Estadual de Londrina. Ponta Grossa: IX Encontro Regional de História – 10 a 13 de junho. (Mimeo.)

WEISSKOPF, Thomas E. Affirmative Action in the United States and India: comparative perspective. New York: Routledge, 2004.

WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. A Defesa da Reserva de Vagas Étnico-Raciais na UFSCar. 2006. Disponível em:

<<http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/acaoafirmativa.pdf>>

## **5 – ANEXO**

ANEXO 1 - Cronograma de discussão da Proposta de um Programa de Ações Afirmativas na Universidade Federal de São Carlos, para atender à solicitação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), apresentada na reunião extraordinária realizada em 30 de junho de 2006; Programação do ciclo “UFSCar Debate Ações Afirmativas”, realizado de 18 a 21 de setembro de 2006.

## ANEXO 1

### **Cronograma de discussão da Proposta de um Programa de Ações Afirmativas na Universidade Federal de São Carlos, para atender à solicitação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), apresentada na reunião extraordinária realizada em 30 de junho de 2006**

- **Agosto a novembro de 2006** - Ciclo de filmes, seguidos de debates sobre desigualdade e diferenças étnico-raciais no CineUFSCar.
- **Setembro de 2006** – membros da CAA estarão disponíveis para agendar a apresentação do PAA nos departamentos, centros, entidades e nos setores que o solicitarem, nos campi de São Carlos, Araras e Sorocaba – o contato inicial para agendar a apresentação deverá ser feito no endereço [caa@power.ufscar.br](mailto:caa@power.ufscar.br).
- **19 a 22 de setembro 2006** - Ciclo de debates da UFSCar sobre Ações Afirmativas.
- **10 de outubro de 2006** – prazo final para encaminhamento das contribuições dos setores da UFSCar para a 2ª versão do PAA. As contribuições deverão ser encaminhadas por correio eletrônico para [caa@power.ufscar.br](mailto:caa@power.ufscar.br).
- **30 de outubro de 2006** – Divulgação das novas contribuições da comunidade ao PAA.
- **Novembro de 2006** – Apreciação do PAA pelos Conselhos Superiores em datas agendadas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC).

### **Programação do ciclo “UFSCar Debate Ações Afirmativas”, realizado de 18 a 21 de setembro de 2006**

**Dia 18/09/06 – segunda-feira – Roda de Conversa: Excelência acadêmica face à diversidade étnico-racial – Teatro de Bolso**

Atividade promovida pelo Grupo de Pesquisa, Práticas Sociais e Processos Educativos, Programa de Pós Graduação em Educação e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFSCar, Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC do Rio Grande do Rio Grande do Sul e Revista Educação - Revista do PPGE/PUC/RS.

#### **Coordenadoras:**

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva

Professora titular de Ensino-Aprendizagem - Relações Étnico-Raciais do Departamento de Metodologia do Ensino e coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFSCar.

- Prof.<sup>a</sup> Dra. Nara Maria Guazzelli Bernardes

Doutora em Educação, professora titular da Faculdade de Educação da PUC/RS, membro do Comitê Assessor de Educação e Psicologia da FAPERGS e coordenadora do grupo de pesquisa "Educação, subjetividade e gênero".

## **Debatedores:**

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Joyce Elaine King

Professora titular da Geórgia State University - EUA - e coordenadora da Área Negra e Educação da American Educational Research Association. Publicou os livros *Preparing Teachers for Cultural Diversity*, *Teaching Diverse Populations: Formulating a Knowledge Base* e *Black mothers to sons: Juxtaposing African American literature with social practice*.

- Prof. Dr. Hassimi Maiga

Diretor no Ministério de Educação de Mali - África -, professor titular do Instituto de Educação e Filosofia de Bamako de Mali e professor visitante em diferentes universidades americanas, dentre elas a Universidade de New York. Tem publicações sobre História e Língua Africana e sobre Pedagogia de Raiz Africana.

- Prof. Dr. Mwalimu J. Shujaa

Professor do Medgar Evers College da University of New York, EUA.

- Prof. Dr. Valter Roberto Silvério

Professor adjunto do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar.

- Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Júnior

Professor titular do Departamento de Genética e Evolução da UFSCar.

- Prof.<sup>a</sup> Dra. Sheyla Mara Baptista Serra

Professora adjunta do Departamento de Engenharia Civil da UFSCar.

## **Dia 19/09/06 - terça-feira - Auditório da Reitoria**

### **19h - Abertura**

### **19h30 – Mesa: Programa de Ações Afirmativas em Debate**

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Coordenadora

Professora titular de Ensino-Aprendizagem - Relações Étnico-Raciais do Departamento de Metodologia do Ensino e coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFSCar.

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fúlvia Maria de Barros Mott Rosenberg

Pesquisadora senior da Fundação Carlos Chagas, coordenadora, no Brasil, do Programa Internacional de Bolsas de Pós-graduação da Fundação Ford e professora titular em Psicologia Social da PUC de São Paulo.

## **Dia 20/09/06 - quarta-feira - Auditório da Reitoria**

### **14h - Mesa: A inclusão dos índios nas instituições de ensino superior**

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia Helena Oliveira Silva – Coordenadora

Coordenadora da Especialização em História Social e Ensino de História da UEL, é graduada em História pela PUC de Campinas e especialista em Organização de Arquivos,

mestre em Educação e doutora em História pela Unicamp. Dentre os capítulos de livros e artigos publicados destacam-se os trabalhos "Após o treze de maio a convivência entre afro-descendentes e imigrantes em São Paulo nas primeiras décadas do século XX", "A pedagogia da liberdade ou as possibilidades de interpretação na ação de liberdade da escrava Maria", "Pluralidade étnica e a questão nos PCN's" e "Do ideal ao real: da adoção de novas matrizes teóricas à aplicação na prática educativa".

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Denise Cardoso

Professora adjunta de Antropologia do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar e doutora em Antropologia Social pela Universidade de Londres. Trabalha na área de Antropologia da Saúde, sendo que, durante os últimos anos, tem se dedicado à questão da saúde indígena, particularmente, entre os Povos do Alto Xingu. Tem artigos e capítulos de livros publicados, entre outros, sobre Saúde Indígena e Políticas Públicas voltadas para as populações indígenas, dentre eles, "Direitos indígenas: saúde, educação e autodeterminação", publicado na coletânea organizada por Norma Felicidade Caminhos da cidadania: um percurso universitário em prol dos direitos Humanos (São Carlos: EdUFSCar, 2001).

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clarice Cohn

Professora adjunta de Antropologia do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar e mestre e doutorada pela USP. Sua especialidade é a Etnologia Indígena, com pesquisas, desde 1992, entre os Xikrin do Bacajá (Pará). Tem atuado desde 1995 na área de Educação Escolar Indígena, tendo participado como pesquisadora do MARI - Grupo de Educação Indígena da USP. Publicou diversos artigos e capítulos de livros sobre essa questão, além do livro Antropologia da Criança (Rio de Janeiro, Editora Zahar) em 2005.

- Prof. Dr. João Valentin Wawzyniak

Antropólogo e professor assistente do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina. Doutorando do PPGCSO da Universidade Federal de São Carlos.

## **Dia 21/09/06 - quinta-feira - Auditório da Reitoria**

### **9h30 - Mesa: Políticas públicas e Ações Afirmativas**

- Prof. Dr. Francisco José da Costa Alves – Coordenador

Doutor em Economia, professor titular do Departamento de Engenharia de Produção da UFSCar e coordenador do grupo de pesquisa Trabalho Agroindústria e Políticas Públicas.

- Prof. Dr. Marcelo Jorge de Paula Paixão

Doutor em Sociologia pela Sociedade Brasileira de Instrução - SBI/IUPERJ e professor adjunto do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Desde 1999 trabalha na pesquisa Tendências da evolução das desigualdades sócio-raciais no Brasil.

- Prof. Dr. Alberto Ággio

Doutor em História Social pela Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP e professor adjunto na Unesp de Franca. Desde 2003, trabalha na pesquisa Intelectuais e política na América Latina.

**14h - Mesa: A reserva de vagas em duas instituições federais de ensino superior: UnB e UFPR**

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil – Coordenadora  
Professora adjunta do Departamento de Psicologia e Vice-Reitora da UFSCar

- Prof. Dr. Timothy Martin Mulholland  
Reitor da UnB, psicólogo formado pela Westmont College e mestre e doutor em Psicologia pela University of Pittsburgh.

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dora Lúcia de Lima Bertúlio  
Procuradora da Universidade Federal de Santa Catarina. Concluiu o mestrado em 1989 na mesma instituição com o trabalho "Direito e Relações Raciais".